DOCUMENTO OBTIDO EM SISTEMA DE REPRODUÇÃO DIGITAL, DEVENDO-SE OBSERVAR SUA ESCALA.
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 19/08/2022



CONFORME VERIFICAÇÃO DE GEOMETRIA NO PROCESSO 55-163.232/20-00, FORAM EFETUADAS AS SEGUINTES ALTERAÇÕES NO QUARTEIRÃO 109, PARA CORRETA CARACTERIZAÇÃO DOS LOTES:

- ÁREA DO LOTE 043, DE 472,80 m² PARA 453,35 m².
- ÁREA DO LOTE 044, DE 452,30 m² PARA 451,31 m².

DCIU, 20 DE JANEIRO DE 2021.

NESTA DATA, ATRAVÉS DO PROCESSO DE MODIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO BH DIGITAL Nº 31.00436337/2021-91 FOI FEITA A VERIFICAÇÃO DE GEOMETRIA DO LOTE 026 DO QUARTEIRÃO 064 E FOI ALTERADA A ÁREA DE 617,60 m² PARA 608,32 m² PARA A CORRETA CARACTERIZAÇÃO DO MESMO.

DCIU, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

28 MAIO 2007
Angela Castanha 79143-5

NESTA DATA, ATRAVÉS DO PROCESSO DE MODIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO Nº 01-035035/19-42, FOI FEITA A VERIFICAÇÃO DE GEOMETRIA DO LOTE 026 DO QUARTEIRÃO 119 DO BAIRRO DOS MANACÁS E A ÁREA PASSOU DE 4608,40 m² PARA 4668,30 m² E A MEDIDA DA TESTADA PARA A AVENIDA MAURETTE JOSÉ DOS SANTOS (099712) REPRESENTADA À DIREITA FOI ALTERADA DE 41,6 m PARA 40,40 m PARA A CORRETA CARACTERIZAÇÃO DO MESMO.

DCIU, 01 DE ABRIL DE 2019.

NESTA DATA, ATRAVÉS DO PROCESSO DE MODIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO Nº 01-003003/19-04, FOI FEITA A VERIFICAÇÃO DE GEOMETRIA DO LOTE 026 DO QUARTEIRÃO 092 DO BAIRRO DOS MANACÁS E A SUA ÁREA PASSOU DE 484,50 m² PARA 464,50 m² PARA A CORRETA CARACTERIZAÇÃO DO MESMO.

DCIU, 27 DE MARÇO DE 2019.

CURVA	AC	R	T	D	DM	PC	PT	COORDENADAS Y (NORTE)	X (ESTE)
1	23°30'	384,61	80,00	157,75	04'28"	8 + 14,30	16 + 12,05	398,064	1.484,770
2	43°40'	304,51	122,00	232,07	05'39"	22 + 8,15	34 + 0,22	707,158	1.559,928
3	30°30'	366,80	100,00	195,25	04'41"	37 + 17,02	47 + 12,27	965,926	1.410,528
4	8°56'35"	383,62	30,00	59,88	04'29"	8 + 13,94	11 + 13,82	1.067,896	1.233,911
5	11°08'07"	205,17	20,00	39,87	08'23"	8 + 16,02	10 + 15,89	1.046,537	747,195
6	37°32'43"	161,81	55,00	106,04	10'37"	16 + 6,22	21 + 12,26	868,648	695,206
7	55°40'20"	151,50	80,00	147,21	11'21"	6 + 10,00	13 + 17,21	588,284	1.314,905
8	45°46'30"	189,50	80,00	151,40	09'04"	22 + 3,40	29 + 14,80	241,272	1.352,172
9	37°32'43"	85,06	28,91	55,74	20'12"	1 + 11,94	4 + 7,68	872,152	776,189
10	52°30'	211,36	104,23	193,67	08'08"	21 + 0,28	30 + 13,94	438,075	944,993
11	37°32'43"	73,55	25,00	48,20	23'22"	3 + 1,55	5 + 9,75	822,565	875,950
12	52°30'	136,36	67,25	124,95	12'36"	18 + 3,89	24 + 8,84	499,729	1.001,488
13	11°26'06"	199,76	20,00	39,87	08'37"	29 + 17,67	31 + 17,54	444,861	1.189,736
14	26°23'36"	149,26	35,00	68,76	11'32"	35 + 8,36	38 + 17,12	386,403	1.301,15.2
15	37°32'43"	73,55	25,00	48,20	23'22"	5 + 7,28	7 + 15,48	696,751	1.005,350
16	52°30'	61,36	30,26	56,22	28'01"	12 + 5,46	15 + 1,68	561,383	1.057,983
17	40°32'56"	81,21	30,00	57,47	21'13"	3 + 7,93	6 + 5,40	547,171	1.106,732
18	22°02'17"	100,14	19,50	38,52	17'12"	5 + 14,36	7 + 12,88	891,081	841,215
19	14°20'	159,06	20,00	39,79	10'49"	16 + 4,78	18 + 4,57	759,964	1.007,041
20	73°19'40"	72,72	54,13	93,06	23'38"	21 + 15,47	26 + 8,53	644,654	1.095,005
21	16°50'	221,71	32,81	65,14	07'45"	5 + 14,36	8 + 19,50	959,336	875,033
22	16°50'	296,71	43,90	87,17	05'48"	5 + 9,01	9 + 16,18	1.028,208	906,718
23	16°50'	371,71	55,00	109,21	04'38"	4 + 14,25	10 + 3,46	1.097,081	938,419
24	62°33'47"	74,07	45,00	80,87	23'17"	4 + 11,44	8 + 12,31	854,953	1.034,987
25	55°40'20"	72,50	38,28	70,45	23'42"	6 + 10,00	10 + 0,44	655,190	1.374,109
26	108°13'48"	87,50	120,94	165,29	19'39"	–	–	–	–
27	83°30'00"	56,00	49,98	81,61	30'42"	–	–	–	–
28	69°00'00"	58,00	39,86	69,85	29'38"	–	–	–	–

NOTA:
NESTA DATA, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 01-073.953-02-21 FOI GRAFADO A EXISTÊNCIA DE ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO NOS LOTES 33 a 39 DO QUARTEIRÃO 62, NOS LOTES 28 a 32 DO QUARTEIRÃO 64, NOS LOTES 35 e 36 DO QUARTEIRÃO 92 E NOS LOTES 25 a 29 DO QUARTEIRÃO 119, DO BAIRRO DOS MANACÁS.

BELO HORIZONTE, 05/07/2.004
MARISA MARIA VIANA SANT'ANNA PURRI MIRANDA — GEPS

"NESTA DATA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01-023.170-13-03, A COMISSÃO DE DIRETRIZES PARA PARCELAMENTO DO SOLO ALTEROU AS DESTINAÇÕES DOS LOTES 25 A 28 DO QUARTEIRÃO 119 DO BAIRRO DOS MANACÁS TENDO-SE EM VISTA O INTERESSE PÚBLICO NA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - EHIS NESTE QUARTEIRÃO.

GEPSO, 23 DE JULHO DE 2014"

RATIFICO A APROVAÇÃO DESTA PLANTA CONFORME TERMO DE APROVAÇÃO ASSINADO NO LIVRO 43 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AS FOLHAS 387/390.

BELO HORIZONTE, 07 DE NOVEMBRO DE 1.984

PREFEITO

VISTO
DIRCEU COUTINHO
SECRETÁRIO

VISTO
JOSÉ FERNANDO M. HADDAD
DIRETOR DO DPSOC

"NESTA DATA, ATENDENDO AO DECRETO 17023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018, FICAM DESAFETADOS OS LOTES 026 E 027 DO QUARTEIRÃO 119 DE EQUIPAMENTOS URBANOS COMUNITÁRIOS PARA EMPREEENDIMENTOS HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL – EHIS.

SUREG, 26 DE ABRIL DE 2019".

NESTA DATA FOI ACRESCIDA A DENOMINAÇÃO DE LOTE 01 DO QUARTEIRÃO 124 E DESTINAÇÃO A ÁREA VERDE PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO.

BELO HORIZONTE, 30 DE DEZEMBRO DE 1999
JÚLIO DE MARCO — DIRETOR DPSAU

002039/82

"NESTA DATA, ATENDENDO AOS AUTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-107.330.15-45, OS LOTES 025 E 028 DO QUARTEIRÃO 119, FORAM DESAFETADOS DE SUA DESTINAÇÃO ORIGINAL, PASSANDO A INTEGRAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO DOMINIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI Nº 10.699/2014.

GABINETE SMARU, 05 DE AGOSTO DE 2015".

~~NESTA DATA, ATRAVÉS DO PROCESSO 01-023.170/13-03, FOI ALTERADA A DESTINAÇÃO DOS LOTES 26 E 27, QUE PASSA A SER, NÃO MAIS, ÁREA DESTINADA A EQUIPAMENTO PÚBLICO, MAS SIM, ÁREA VERDE. OS REFERIDOS LOTES TÊM A SUA DESTINAÇÃO ALTERADA EM FUNÇÃO DE NEGOCIAÇÃO ENTRE A SMAGEA E A SMMA. A ESTE MESMO PROCESSO RELACIONA-SE TAMBÉM A ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO REALIZADA NO QUARTEIRÃO 65 (ANTIGO 60) DO CP-039-002-M. ". GEPSO 27/02/2013.~~

NOTA: COM A APROVAÇÃO DA PLANTA CP-51-25-A, OS LOTES 01 A 29 DO QUARTEIRÃO 114 FICARAM DESTINADOS A EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS.
GELPS, 14/01/2008

"FOI APRESENTADA AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE ORIGEM DE LOTE DESTA PLANTA, A FIM DE NÃO SE PROMOVER O CANCELAMENTO DA MESMA.

GEINC, 18/03/2014"

NOTA:
NESTA DATA, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 01-037.601-06-54 FORAM ALTERADAS AS COTAS DE FUNDOS E ÁREA DOS LOTES 16 E 17 DO QUARTEIRÃO 117, PASSANDO DE 14,60m PARA 14,62m, REFERENTE AO LOTE 16 E DE 1,60m PARA 1,38m, DE 12,70m PARA 13,26m E DE 575,20 m² PARA 575,57 m² RELATIVO AO LOTE 17, PARA A CORRETA CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS.
BELO HORIZONTE, 25/04/2.006
ANGELA CASTANHA — GERCAD

26 02 2003

INTEGRANDO AS PROVIDÊNCIAS PARA ESSE LOTEAMENTO FOI DOADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE UMA ÁREA DE 242.000 m², DO PARQUE URSULINA DE ANDRADE MELLO, PELA ESCRITURA DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, L. 350-D, FL. 68V, EM 22 / 09 / 1978

28 04 82

A PLANTA ESTÁ SENDO APROVADA COM A ÁREA VERDE CORRESPONDENTE A 700 % (SETE POR CENTO) OU SEJA 95732,10 m² (NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS METROS QUADRADOS), PORQUE O PROPRIETÁRIO DO LOTEAMENTO JÁ DOOU À MUNICIPALIDADE, CONFORME ESCRITURA DE 22 DE SETEMBRO DE 1978, L.350-D, FL 68 V DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, A ÁREA VERDE (MATA) ADJACENTE DE 242.000 m² (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL METROS QUADRADOS), ULTRAPASSANDO ASSIM A ÁREA VERDE CORRESPONDENTE AO LOTEAMENTO, A EXIGÊNCIA LEGAL.

PROCESSO 93.371/78

3 - I - 8

CP - 51 - 2 - M

A ÁREA TOTAL DE 1.436.552,50 CORRESPONDE ÀS 02 PARTES DO BAIRRO DOS MANACÁS (DESENHOS 8.53.37 E 8.53.46) E ÀS 02 PARTES DA AMPLIAÇÃO DO BAIRRO DO CASTELO (DESENHOS 8.53.23 E 8.53.47), SOMADOS OS 1429372,00 m² DA ÁREA ORIGINAL COM

OBSERVAÇÕES:

1) AS FRENTES NÃO COTADAS SÃO DE 14,00
2) AS ÁREAS NÃO COTADAS SÃO DE 420,00 m²
3) OS LOTES NÃO COTADOS SÃO DE 14 x 30 C/ 420,00 m²
4) AS COTAS PARCIAIS NAS FRENTES DOS LOTES SE REFEREM À AMARRAÇÃO A PC OU PT DAS CURVAS
5) AS QUADRAS ESTÃO COTADAS EXTERNAMENTE INCLUSIVE O DESENVOLVIMENTO DAS CURVAS
6) AS ESQUINAS EM CURVA POSSUEM COTAS DE TANGENTE E DESENVOLVIMENTO
7) OS ÂNGULOS DA DIVISA NÃO COTADOS SÃO DE 90°

ÁREAS

ÁREA TOTAL ORIGINAL	1.429.372,00 m²	100,0%
ÁREA DE LOTES (1.828 LOTES)	863.300,30 m²	60,4 %
ÁREA DE EQUIPAMENTOS (10% DE 1.429.372,00) VER NOTA DE 26/04/2019	140.762,70 m²	10,0 %
ÁREAS VERDES	95.732,10 m²	6,6 %
ÁREA DE VIAS	329.576,90 m²	23,0 %

BAIRRO DOS MANACÁS (PARTE)
ESC. 1:1000
arquitetos: Décio Petersen Cypriano crea-mg 4339; Reynaldo Luiz Calvo crea-mg 4280
proprietário: IGNACIO ANDRADE MELO E OUTROS
PLANTA GERAL C/ PARCELAMENTO 1ª PARTE
data: 5 / NOV / 7?
arquivo: 8-53-39 C
U 01/02
PC&M arquitetura engenharia consultoria · rua mangabeira, 531 · 2º andar · pabx: 337-2755 · belo horizonte · mg